

20.3.2 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente as normas deste edital, dos editais complementares, comunicados e publicações a serem divulgados.

20.4 As despesas decorrentes da participação em quaisquer fases ou procedimentos relativos ao concurso, inclusive posse e exercício de que trata este edital correm por conta dos candidatos.

20.5 A aprovação e a classificação do candidato constituem mera expectativa de direito à nomeação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, ao prazo de validade do concurso, ao interesse e conveniência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) e demais disposições legais.

20.6 Durante o período de validade deste concurso público reserva-se ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existente.

20.7 O prazo de validade do concurso é de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da sua homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

20.8 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação, classificação e/ou pontuações, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

20.9 A atualização do endereço indicado no requerimento de inscrição e o atendimento às convocações, desde o momento da inscrição até o momento da posse, são de responsabilidade exclusiva do candidato.

20.9.1 Durante a validade do Concurso Público, o candidato poderá atualizar seu endereço de e-mail e telefone, por meio de requerimento a ser enviado ao IFMT - Diretoria Sistemática de Gestão de Pessoas (DSGP), no endereço: Avenida Senador Filinto Müller, 953, Bairro Quilombo, CEP: 78043-409, contendo os dados a serem atualizados e número do edital do concurso.

20.9.2 São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados cadastrais.

20.10 O candidato classificado será convocado para nomeação preferencialmente por e-mail, telefone ou correspondência direta para o endereço constante no formulário de inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo.

20.10.1 O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da ciência ou do recebimento da convocação, permitirá ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) convocar o próximo candidato classificado.

20.11 Após o preenchimento das vagas ofertadas, os candidatos classificados e habilitados poderão ser nomeados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do concurso, podendo também o excedente ser disponibilizado para nomeação em qualquer instituição da Rede Federal de Ensino do país, bem como poderão ser aproveitados candidatos aprovados e habilitados em outros concursos em validade de outras Instituições Federais de Ensino do país, desde que autorizado pelas Administrações envolvidas e com anuência do candidato habilitado, observada a ordem de classificação e obedecendo às normas legais pertinentes.

20.12 Todas as informações e dúvidas relativas a este concurso público, tais como editais de retificação, requerimento de inscrição, pedidos de inscrições indeferidas, resultados, recursos, local e período para entrega dos títulos, gabarito das provas, homologações, estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://selecao.ifmt.edu.br>.

20.13 No dia de realização das provas, a Comissão Organizadora do Concurso poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

20.14 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital, caso haja necessidade.

20.15 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, lotéricas e/ou dos Correios na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio da documentação prevista neste edital (quando for o caso) ou o pagamento do boleto bancário para o primeiro dia útil que antecede o feriado ou evento.

20.15.1 No caso do pagamento do boleto bancário, o candidato poderá realizá-lo por meio alternativo válido (pagamento em caixa eletrônico ou internet banking), devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste edital.

20.15.2 No caso de envio dos documentos solicitados neste edital, caberá ao candidato verificar as formas e os prazos de envio fixados pelos correios. Em hipótese alguma serão aceitos o recebimento de documentos posteriores aos prazos fixados no edital.

20.16 O candidato que desejar relatar ao IFMT os fatos ocorridos durante a execução do concurso, deverá fazê-lo junto a Comissão Organizadora do Concurso, enviado e-mail para o endereço eletrônico: dpi.concurso@ifmt.edu.br.

20.17 Não serão fornecidas a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, salvo para as situações e condições especificadas na referida legislação.

20.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

O Edital e seus anexos podem ser acessados no sítio: <http://selecao.ifmt.edu.br>.

GLAUCIA MARA DE BARROS

CAMPUS CÁCERES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2019 - UASG 158334

Número do Contrato: 2/2017.

Nº Processo: 23191000310201603.

PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -.CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado : TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA -.Objeto: Prorrogação de vigência de contrato por mais 12 (doze) meses, 11/05/2019 a 11/05/2020.Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 11/05/2019 a 11/05/2020. Valor Total: R\$233.153,94. Fonte: 8100000000 - 2019NE800113. Data de Assinatura: 30/04/2019.

(SICON - 30/05/2019) 158334-26414-2019NE800007

CAMPUS JUÍNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 158493

Nº Processo: 23195000395201924.

PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -.CNPJ Contratado: 05340639000130. Contratado : PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA - EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de registro de preços para a eventual prestação de serviço de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado, com a utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento de frota de veículos, para o gerenciamento da prestação de serviços de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva e lavagens dos veículos e os serviços de guincho, incluindo o fornecimento de peças, acessório e mão de obra, por meio de rede credenciada. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 24/05/2019 a 24/05/2020. Valor Total: R\$87.220,40. Fonte: 8100000000 - 2019NE800106. Data de Assinatura: 24/05/2019.

(SICON - 30/05/2019) 158497-26414-2019NE800021

CAMPUS RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019 - UASG 158498

Nº Processo: 23196000550201901.

INEXIGIBILIDADE Nº 5/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -Campus Rondonópolis. CNPJ Contratado: 03702217000131. Contratado : SANEAR-SERVICO DE SANEAMENTO -AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de água tratada e canalizada, rede de esgoto sanitário e coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada aos resíduos sólidos para atendimento das demandas do IFMT Campus Rondonópolis. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: a partir de 16/05/2019, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$98.985,65. Fonte: 8100000000 - 2019NE800044. Data de Assinatura: 16/05/2019.

(SICON - 30/05/2019) 158498-26414-2019NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158498

Número do Contrato: 4/2018.

Nº Processo: 23196001138201819.

PREGÃO SRP Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -.CNPJ Contratado: 54484753000149. Contratado : MAPFRE VIDA S/A -.Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 04/2018 por um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 20/05/2019 a 20/05/2020. Valor Total: R\$15.600,00. Fonte: 1000000000 - 2018NE800059 Fonte: 8100000000 - 2018NE800060. Data de Assinatura: 06/05/2019.

(SICON - 30/05/2019) 158498-26414-2019NE800001

CAMPUS SÃO VICENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158335

Número do Contrato: 3/2017.

Nº Processo: 23197000159201998.

PREGÃO SRP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -.CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado : TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2017, por 12 meses, a partir de 27/03/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes. Vigência: 27/03/2019 a 27/03/2020. Data de Assinatura: 27/03/2019.

(SICON - 30/05/2019) 158335-26414-2019NE000008

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 037/2017 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: OSEAS ARRUDA CIRIACO. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o que preceitua o artigo 12, inciso II da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da rescisão: 16/05/2019. Campus Naviraí.

CAMPUS NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - UASG 155849

Nº Processo: 23347007547201858. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para o laboratório de química do IFMS - Campus Naviraí. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 31/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Hilda, 203, Boa Vista - Naviraí/MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155849-5-00003-2019. Entrega das Propostas: a partir de 31/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre o descritivo do Comprasnet e do Edital e anexos, considerar estes últimos..

PEDRO JORGE CARDOSO DA SILVA RODRIGUES
Pregoeiro

(SIASGnet - 30/05/2019) 155849-26415-2019NE800050

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2019 - UASG 158122

Nº Processo: 23208002170201916 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e aplicação das provas para realização de Concurso Público, para provimento de cargos efetivos de técnico-administrativos de nível médio e superior para integrarem o quadro de pessoal do IFMG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de entidade de desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 29/05/2019. JACKSON DE FREITAS MEIRELES. Presidente da Cpl. Ratificação em 30/05/2019. KLEBER GONCALVES GLORIA. Reitor. Valor Global: R\$ 282.820,31. CNPJ CONTRATADA : 18.720.938/0001-41 FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDECE - 30/05/2019) 158122-26409-2019NE800122

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01/2019 ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2017. Processo SEI: 23208.002430/2019-53. OBJETO: alterar o plano de trabalho na 7ª cláusula referente à periodicidade - Forma de Participação dos Órgãos: o servidor ocupante do cargo Médico-Área, contrapartida do IFMG, terá seu exercício na Unidade SIASS Centro Oeste de Minas em Divinópolis para atender demandas do IFMG, CEFET/MG e demais órgãos partícipes das Unidades SIASS. Além disso, o referido servidor atuará como perito itinerante para atender as necessidades de perícia oficial de saúde da administração pública federal, em especial aos servidores dos campi do IFMG de Formiga, Arcos, Piumhi, São João Evangelista e Bambuí. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo. Data da assinatura: 23/05/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 158122

Número do Contrato: 30/2016.

Nº Processo: 23208004782016DV.

DISPENSA Nº 39/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 06981180000116. Contratado : CEMIG DISTRIBUICAO S.A -.Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 30/2016. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 01/06/2019 a 31/05/2020. Data de Assinatura: 13/05/2019.

(SICON - 30/05/2019) 158122-26409-2019NE800122

